



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odom Bezerra)

APROVADO
EM 12/05/93
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/93.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a SIE (Secretaria de Infra Estrutura do Estado da Paraíba) e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Executivo Municipal, a firmar Convênio com a SIE (Secretaria de Infra Estrutura do Estado da Paraíba), para implantação do Programa de Frentes Produtivas de Trabalho conforme minutas de nº 261/93 e 438/93 em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Em 12 de Maio de 1993.

PAULO ROCHA DE LIMA

=PRESIDENTE=

[Signature]
PEDRO BATISTA DE ANDRADE

=1º SECRETARIO=

JOÃO ALVES DA COSTA

=2º SECRETARIO=